



Em 15/02/07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do **Pedro Passos (PMDB)**
IND 413 /2007 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para ser
seguido à CES

Em 22/02/07

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a implantação de Posto de Saúde no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a implantação de Posto de Saúde no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – VI.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente no Vale do Amanhecer, em Planaltina, por meio da implantação de posto de saúde com atendimento odontológico, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores do referido local reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, condições de atendimento médico satisfatório para os cidadãos de Planaltina.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

